

P O R T A R I A N° 1499/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 10009/2025;

R E S O L V E conceder afastamentopor incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 06/06/2025 a 05/07/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, MARIA LUCIA NOGUEIRA ROCHA, Auxiliar de Saúde, matrícula n° 2331, nos termos do parágrafo 3°, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal